DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2013/ SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em setembro de 2013, a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Sérgio Rodrigues,** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **1289912-78.2013.8.13.0024** suspendendo o Ato Administrativo que desclassificou o impetrante, assegurando assim a reserva de vaga.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Belo Horizonte, constante do Despacho Administrativo nº320/2013/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 15 de março de 2013,

2.2 reservar uma vaga em favor do impetrante até o julgamento definitivo do presente Mandado de Segurança na função de agente de segurança penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos